



Licitação Andira <licitacaoandira@gmail.com>

Pedido de Credenciamento - Edital de Credenciamento nº 003/2025

1 mensagem

Sítio Gestão de Projetos <sitio@sitioprojetos.com.br>
Para: licitacao@andira.pr.gov.br

31 de julho de 2025 às 13:04

Prezados,

Encaminhamos em anexo a documentação da empresa SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA para participação no Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Atenciosamente,

**KASSIO BENFICA**

ENGENHEIRO CIVIL

(31) 99151-3810

sitioprojetos.com.br [/sitioprojetos](https://www.instagram.com/sitioprojetos)

15 anexos

- 1-ANEXO_III.pdf**
195K
- 3.1.a-CNH_KASSIO.pdf**
110K
- 3.1.d-CONTRATO_SOCIAL_CONSOLIDADO.pdf**
1844K
- 3.2.a-CARTAO_CNPJ_SITIO.pdf**
184K
- 3.2.b-CND_FEDERAL_SITIO.pdf**
76K
- 3.2.c-CND_FGTS.pdf**
89K
- 3.2.d-INSC_ESTADUAL_SITIO.pdf**
15K
- 3.2.d-INSC_MUNICIPAL_SITIO.pdf**
513K
- 3.2.e-CND_ESTADUAL_SITIO.pdf**
99K
- 3.2.f-CND_MUNICIPAL_CONTAGEM.pdf**
104K
- 3.2.g-CND_TRABALHISTA_SITIO.pdf**
85K
- 3.3.a-CND_FALENCIA_SITIO.pdf**
15K
- 3.4-REGISTRO_CREA-MG_KASSIO.pdf**
387K



3.4-REGISTRO_CREA-MG_PJ.pdf

387K



15.6.c_CND_TCU.pdf

15K



Licitação Andira <licitacaoandira@gmail.com>

Re: Pedido de Credenciamento - Edital de Credenciamento nº 003/2025

1 mensagem

Sítio Gestão de Projetos <sitio@sitioprojetos.com.br>
Para: licitacao@andira.pr.gov.br

31 de julho de 2025 às 13:09

Prezados,

Peço, por gentileza, que substituam o arquivo intitulado "**1-ANEXO III**" enviado no e-mail anterior pelo que segue em anexo a esta mensagem, pois o arquivo anterior estava sem assinatura.

Certos de sua compreensão.

Atenciosamente,

**KASSIO BENFICA**

ENGENHEIRO CIVIL

(31) 99151-3810

sitioprojetos.com.br [/sitioprojetos](https://www.instagram.com/sitioprojetos)

Em 31/07/2025 13:04, Sítio Gestão de Projetos escreveu:

Prezados,

Encaminhamos em anexo a documentação da empresa SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA para participação no Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Atenciosamente,

**KASSIO BENFICA**

ENGENHEIRO CIVIL

(31) 99151-3810

sitioprojetos.com.br [/sitioprojetos](https://www.instagram.com/sitioprojetos) **1-ANEXO_III.pdf**
258K



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/06/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003745821.00-60

CNPJ/CPF: 26.166.703/0001-88

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO LOURENCO

NÚMERO: 36

COMPLEMENTO: SALA 06,

BAIRRO: SAO GONCALO

CEP: 32042040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000886570814



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 26.166.703/0001-88

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 166728
Data de emissão: 18/06/2025
Data de validade: 16/09/2025
Controle de autenticidade : 597643261597643

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.166.703/0001-88

Certidão nº: 33966734/2025

Expedição: 18/06/2025, às 22:15:13

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.166.703/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 26.166.703/0001-88

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Julho de 2025 às 11:10

CONTAGEM, 30 de Julho de 2025 às 11:10

Código de Autenticação: 2507-3011-1014-0944-6580

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275622/2025

Emissão: 18/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6803Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

Registro: 1414254504

CPF: ***.431.966-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE

Data de Formação: 28/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

Registro: 0000056897

CNPJ: 26.166.703/0001-88

Data Início: 22/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

19/08/2015

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275621/2025

Emissão: 18/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zdAxA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 26.166.703/0001-88

Registro: 0000056897

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 40.000,00

Data do Capital: 17/01/2019

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS DE ENGENHARIA, ENGLOBANDO EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETO URBANISTICO, PLANEJAMENTO URBANO, LEVANTAMENTOS, DIAGNOSTICOS E PROPOSTAS NAS AREAS URBANISTICA, AMBIENTAL, SOCIOECONOMICA-ORGANIZATIVA E JURIDICO-LEGAL. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PERFURACOES E SONDAGENS, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, DECORACAO DE INTERIORES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUACOES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA SAO LOURENCO, 36, SALA 06, SAO GONCALO, CONTAGEM, MG, 30190912

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 22/12/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 070303

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

Registro: 1414254504

CPF: ***.431.966-**

Data Início: 22/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 11:17:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA**
CNPJ: **26.166.703/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO III**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES**

Ao

Departamento de Licitação do Município de Andirá/PR

DADOS CADASTRAIS	
Nome empresarial:	SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA
Endereço:	RUA SÃO LOURENÇO, 36 – SL 6 – SÃO GONÇALO – CONTAGEM – MG – 32.042-040
E-mail:	sitio@sitioprojetos.com.br
Telefone:	(31) 99151-3810
CNPJ:	26.166.703/0001-88
Banco:	336 – Banco C6 S.A.
Agência:	0001
Conta Corrente:	5446478-1

A empresa **SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA**, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de **AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, acatando-as em sua totalidade;

- 4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 6) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 7) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Contagem/MG, 30 de julho de 2025
KASSIO NATHAN MARTINS
BENFICA:08443196602
6602
KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA
RG: MG-12.558.638
CPF: 084.431.966-02
Representante Legal

Assinado de forma digital
por KASSIO NATHAN
MARTINS
BENFICA:08443196602
Dados: 2025.07.31
13:07:26 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
12558638 SSP MG

CPF
084.431.966-02

DATA NASCIMENTO
04/12/1992

FILIAÇÃO
JOSE JOAQUIM SOBRINHO
RITA DE CASSIA MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05150207002

VALIDADE
14/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2342446756

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUANHAES, MG

DATA EMISSÃO
17/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48628146373
MG609754424

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3121070926-5
EM 14/09/2016.

SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

Protocolo: 16/549.134-5

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

AN1811348

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 090 - 08/09/2016 10:52



16/549.134-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

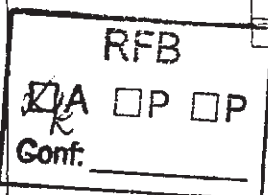
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J162538291570

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Wanda Foresti Botelho Reis
Assinatura: Wanda Foresti Botelho Reis
Telefone de Contato: (31) 3421-6103

BELO HORIZONTE
Local

29 Agosto 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
☐ NÃO	☐ NÃO
_____	_____
Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☒

14/9/16
Data

Gabriel Medeiros Pires Favares
Técnico de Gestão Reg. Empresarial
Insc. 1293051-7
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210709265 em 14/09/2016 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA, Nire 31210709265 e protocolo 165491345 - 08/09/2016. Autenticação: BA5C948E908082D37A8758BF2D39939145586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/549.134-5 e o código de segurança pPGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

1. WANDA FORESTI BOTTREL REIS, nacionalidade BRASILEIRA, Arquiteta Urbanista, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 048.813.136-73, documento de identidade MG-8.474.432, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CAPIVARI, número 616, APT 202, bairro / distrito SERRA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.220-400 e

2. KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro Civil, Solteiro, data de nascimento 04/12/1992, nº do CPF 084.431.966-02, documento de identidade MG-12.558.638, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RAIMUNDO RODRIGUES LOPES, número 154, APT 303, bairro / distrito VERA CRUZ, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.265-200 e

3. DENIZE COUTO GUILHERME, nacionalidade BRASILEIRA, Arquiteta Urbanista, Solteira, data de nascimento 10/06/1980, nº do CPF 041.603.096-31, documento de identidade MG-10.268.870, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ESPIRITO SANTO, número 1627, APT 01, bairro / distrito LOURDES, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.160-032.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SITIO GESTAO DE PROJETOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS DE ENGENHARIA, ENGLOBANDO EDIFICACO ES E INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETO URBANISTICO, PLANEJAMENTO URBANO, LEVANTAMENTOS, DIAGNOSTICOS E PROPOSTAS NAS AREAS URBANISTICA, AMBIENT AL, SOCIOECONOMICA-ORGANIZATIVA E JURIDICO-LEGAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CAPIVARI, número 616, APT 202, bairro / distrito SERRA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.220-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) dividido em 60.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WANDA FORESTI BOTTREL REIS	20.000	20.000,00
KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA	20.000	20.000,00
DENIZE COUTO GUILHERME	20.000	20.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162538291570



MG37049291

1/3

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210709265 em 14/09/2016 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA, Nire 31210709265 e protocolo 165491345 - 08/09/2016. Autenticação: BA5C948E908082D37A8758BF2D39939145586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/549.134-5 e o código de segurança pPGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia WANDA FORESTI BOTTREL REIS ao administrador/sócio KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA à administradora/sócia DENIZE COUTO GUILHERME, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios DENIZE COUTO GUILHERME, KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA e WANDA FORESTI BOTTREL REIS, aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162538291570



MG37049291

2/3

BK
WK
quid



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210709265 em 14/09/2016 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA, Nire 31210709265 e protocolo 165491345 - 08/09/2016. Autenticação: BA5C948E908082D37A8758BF2D39939145586D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/549.134-5 e o código de segurança pPGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/4

7

pág. 4/4

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31210709265	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: <u>SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP J193292206609		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local <u>16 Janeiro 2019</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7140734 em 17/01/2019 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 190301074 - 16/01/2019. Autenticação: 9B8A847B8D7B39FF8765B80A4D3481E6B9BC0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.107-4 e o código de segurança fC2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.107-4	J193292206609	16/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ***
*** SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME ***
*** CNPJ nº 26.166.703/0001-88 ***

DENIZE COUTO GUILHERME, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, residente e domiciliada à Avenida Augusto de Lima nº 407 - Apto 1603 - Bairro Centro em Belo Horizonte/MG - CEP -30190-912, nascida em 10/06/1980, portadora da carteira de identidade n.º MG-10.268.870 - expedida pela SSP/MG, CAU/MG A44806-0 e CPF n.º 041.603.096-31;

KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Raimundo Rodrigues Lopes nº 154 - apto 303 - Bairro Riacho das Pedras - Contagem/MG - CEP 32.265-200, nascido em 04/12/1992, portador da carteira de identidade n.º MG-12.558.638 - expedida pela SSP/MG, CREA/MG 191.244/D e CPF n.º 084.431.966.02;

WANDA FORESTI BOTTREL REIS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, arquiteta urbanista, residente e domiciliada à Rua Capivari nº 616 – apto 202 - Bairro Serra em Belo Horizonte/MG, CEP 30220-400, nascida em 29/09/1981, portadora da carteira de identidade n.º M-8.474.432 - expedida pela SSP/MG, CAU/MG A43367-5 e CPF n.º 048.813.136-73;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME**” registrada na Junta Comercial do Estado de Minas - JUCEMG – sob o nº 31210709265 em 14/09/2016, resolvem de comum acordo promover a 1ª alteração contratual e a fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA: DA SAÍDA DE SÓCIO E DA DEVOLUÇÃO DE COTAS

Com o presente instrumento a sócia **WANDA FORESTI BOTTREL REIS**, já qualificada, retira-se da sociedade e recebe o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a devolução total de suas cotas, dando plena e geral e irrevogável quitação a respeito, ficando o capital social assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	%	N.º COTAS	VALOR R\$
DENIZE COUTO GUILHERME	50,00	20.000	20.000,00
KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000.00

ALTERAÇÃO SEGUNDA: DA SEDE, FORO E ESTABELECIMENTO

Com o presente instrumento a sede, foro e estabelecimento da Empresa passa a ser Avenida Augusto de Lima nº 407 - Apto 1603 - Bairro Centro em Belo Horizonte/MG - CEP -30190-912.

ALTERAÇÃO TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **DENIZE COUTO GUILHERME** e **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranhos aos fins sociais.

ALTERAÇÃO QUARTA: DO PRÓ-LABORE

Os sócios **DENIZE COUTO GUILHERME** e **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, no exercício de sua função, terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo, respeitando as limitações legais vigentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7140734 em 17/01/2019 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 190301074 - 16/01/2019. Autenticação: 9B8A847B8D7B39FF8765B80A4D3481E6B9BC0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.107-4 e o código de segurança fC2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Em decorrência das alterações ora procedidas o contrato social consolidado da empresa “SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME ” passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FÔRO.

A sociedade girará sob a denominação social de “SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME”, e usará: “SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS”, como fantasia, com sede, foro e estabelecimento à Avenida Augusto de Lima nº 407 - Apto 1603 - Bairro Centro em Belo Horizonte/MG - CEP -30190-912, cujo uso caberá exclusivamente, aos negócios da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais, fianças e garantias alheias ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATIVIDADE

A sociedade explora a atividade de:
Projetos de arquitetura e projetos de engenharia, englobando edificações e infraestrutura urbana, projeto urbanístico, planejamento urbano, levantamentos, diagnósticos e propostas nas áreas urbanística, ambiental, socioeconômica-organizativa e jurídico-legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo, no entanto, no interesse dos negócios, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídos entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	N.º COTAS	VALOR R\$
DENIZE COUTO GUILHERME	50,00	20.000	20.000,00
KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000.00

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **DENIZE COUTO GUILHERME e KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, com autorização para o uso do nome



empresarial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE

Os sócios **DENIZE COUTO GUILHERME** e **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, no exercício de sua função, terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, passando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou as atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO DE COTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte;

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DIVERGÊNCIAS

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões dos sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo – A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo Quarto – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas.

E, por estarem assim jutos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado digitalmente pelos Sócios: **DENIZE COUTO GUILHERME, KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA e WANDA FORESTI BOTTREL REIS.**

Belo Horizonte /MG, 03 de Julho de 2018.

DENIZE COUTO GUILHERME

KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

WANDA FORESTI BOTTREL REIS

*** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ***
*** SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME ***
*** CNPJ nº 26.166.703/0001-88 ***



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7140734 em 17/01/2019 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 190301074 - 16/01/2019. Autenticação: 9B8A847B8D7B39FF8765B80A4D3481E6B9BC0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.107-4 e o código de segurança fC2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.107-4	J193292206609	16/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.603.096-31	DENIZE COUTO GUILHERME
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA
048.813.136-73	WANDA FORESTI BOTTREL REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, de nire 3121070926-5 e protocolado sob o número 19/030.107-4 em 16/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7140734, em 17/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA
041.603.096-31	DENIZE COUTO GUILHERME
048.813.136-73	WANDA FORESTI BOTTREL REIS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7140734 em 17/01/2019 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 190301074 - 16/01/2019. Autenticação: 9B8A847B8D7B39FF8765B80A4D3481E6B9BC0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.107-4 e o código de segurança fC2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7140734 em 17/01/2019 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 190301074 - 16/01/2019. Autenticação: 9B8A847B8D7B39FF8765B80A4D3481E6B9BC0F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.107-4 e o código de segurança fC2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210709265		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2000401747

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM
Local

3 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7862017 em 03/06/2020 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 203226879 - 03/06/2020. Autenticação: 932E2085F85B6CE6406F687065409D4A61BAB527. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/322.687-9 e o código de segurança tFdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/322.687-9	MGP2000401747	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA



ATO DE CONVERSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

***** 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL *****

***** SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME *****

***** CNPJ nº 26.166.703/0001-88 *****

DENIZE COUTO GUILHERME, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, residente e domiciliada à Avenida Augusto de Lima nº 407 - Apto 1603 - Bairro Centro em Belo Horizonte/MG - CEP -30190-912, nascida em 10/06/1980, portadora da carteira de identidade n.º MG-10.268.870 - expedida pela SSP/MG, CAU/MG A44806-0 e CPF n.º 041.603.096-31;

KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Damas Ribeiro, 500 – Apto 102- Bloco D – Bairro Eldorado em Contagem – MG – CEP:32.310-470, nascido em 04/12/1992, portador da carteira de identidade n.º MG-12.558.638 - expedida pela SSP/MG, CREA/MG 191.244/D e CPF n.º 084.431.966.02;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME**” registrada na Junta Comercial do Estado de Minas - JUCEMG – sob o nº 31210709265 em 14/09/2016, 1ª alteração contratual registrada sob o nº 7.140.734 em 14/01/2019, resolvem de comum acordo promover a 2ª alteração contratual e a fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA: DA SAÍDA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Com o presente instrumento a sócia **DENIZE COUTO GUILHERME**, já qualificada, retira-se da sociedade e cede e transfere o total de suas cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o sócio **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, já qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação a respeito, ficando o capital assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	%	Nº COTAS	VALOR EM R\$
KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA	100	40.000	40.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

ALTERAÇÃO SEGUNDA: DA CONVERSÃO

Fica convertida esta Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a denominação de “**SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA**”, com sede à Rua São Lourenço nº 36 – Sala 06 – Bairro São Gonçalo em Contagem – MG – CEP: 32.042-040.

ALTERAÇÃO TERCEIRA: DA SEDE, FORO E ESTABELECIMENTO

Com o presente instrumento a sede, foro e estabelecimento da Empresa passa a ser Rua São Lourenço nº 36 – Sala 06 – Bairro São Gonçalo em Contagem – MG – CEP: 32.042-040.

ALTERAÇÃO QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, ao qual poderá e terá o direito de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros.

ALTERAÇÃO QUINTA: DO PRÓ-LABORE

O sócio **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7862017 em 03/06/2020 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 203226879 - 03/06/2020. Autenticação: 932E2085F85B6CE6406F687065409D4A61BAB527. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/322.687-9 e o código de segurança tFdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO SEXTA: DA ATIVIDADE

A sociedade explora a atividade de:

Projetos de arquitetura e projetos de engenharia, englobando edificações e infraestrutura urbana, projeto urbanístico, planejamento urbano, levantamentos, diagnósticos e propostas nas áreas urbanística, ambiental, socioeconômica-organizativa e jurídico-legal.
Construção de edifícios,
Serviços de Cartografia, topográfica e geodesia,
Atividades de estudos geológicos,
Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia,
Atividades técnicas relacionados à arquitetura e engenharia,
Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas,
Perfurações e sondagens,
Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio,
Impermeabilização em obras de engenharia civil,
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque,
Serviços de pintura de edifícios em geral,
Obras de acabamento da construção,
Obras de fundações,
Administração de obras,
Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias,
Obras de alvenaria,
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção,
Decoração de interiores,
Atividades paisagísticas,
Serviços de preparação do terreno,
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
Obras de instalações em construções,
Construção de obras de arte especiais,
Obras de engenharia civil,
Montagem de estruturas metálicas,
Impressão de material para outros usos.

Em decorrência das alterações ora procedidas o contrato social consolidado da empresa **“SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ”** passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FÔRO.

A sociedade girará sob a denominação social de **“SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA ”**, e usará: **“SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS”**, como fantasia, com sede, foro e estabelecimento à Rua São Lourenço nº 36 – Sala 06 – Bairro São Gonçalo em Contagem – MG – CEP:32.042-040, cujo uso caberá exclusivamente, aos negócios da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais, fianças e garantias alheias ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATIVIDADE

A sociedade explora a atividade de:

Projetos de arquitetura e projetos de engenharia, englobando edificações e infraestrutura urbana, projeto urbanístico, planejamento urbano, levantamentos, diagnósticos e propostas nas áreas urbanística, ambiental, socioeconômica-organizativa e jurídico-legal.
Construção de edifícios,
Serviços de Cartografia, topográfica e geodesia,



Atividades de estudos geológicos,
 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia,
 Atividades técnicas relacionados à arquitetura e engenharia,
 Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas,
 Perfurações e sondagens,
 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio,
 Impermeabilização em obras de engenharia civil,
 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 Obras de acabamento em gesso e estuque,
 Serviços de pintura de edifícios em geral,
 Obras de acabamento da construção,
 Obras de fundações,
 Administração de obras,
 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias,
 Obras de alvenaria,
 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção,
 Decoração de interiores,
 Atividades paisagísticas,
 Serviços de preparação do terreno,
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
 Obras de instalações em construções,
 Construção de obras de arte especiais,
 Obras de engenharia civil,
 Montagem de estruturas metálicas,
 Impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo, no entanto, no interesse dos negócios, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídos entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	N.º COTAS	VALOR R\$
KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA	100,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000.00

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de Sócio único é restrita ao valor de suas cotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.



CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LUCROS E PREJUÍZOS

O Sócio será obrigado á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, ao qual poderá e terá o direito de representa-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE

O sócio **KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO

Com o falecimento do Sócio, as quotas da falecido devem ser liquidas e o montante deve ser pagos aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS IMPEDIMENTOS

O Sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. (art. 972 código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou as atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio.



CLAUSULA DECIMA SEXTA: DA PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065,CC/2002).

E, por estarem assim jutos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado digitalmente pelos Sócios: **DENIZE COUTO GUILHERME e KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA.**

Belo Horizonte /MG, 21 de Maio de 2020.

DENIZE COUTO GUILHERME

KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

ATO DE CONVERSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal.

***** 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL *****

***** SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA *****

***** CNPJ nº 26.166.703/0001-88 *****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7862017 em 03/06/2020 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 203226879 - 03/06/2020. Autenticação: 932E2085F85B6CE6406F687065409D4A61BAB527. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/322.687-9 e o código de segurança tFdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/322.687-9	MGP2000401747	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.603.096-31	DENIZE COUTO GUILHERME
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, de NIRE 3121070926-5 e protocolado sob o número 20/322.687-9 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7862017, em 03/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.603.096-31	DENIZE COUTO GUILHERME
084.431.966-02	KASSIO NATHAN MARTINS BENFICA

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2020, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/322.687-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7862017 em 03/06/2020 da Empresa SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, Nire 31210709265 e protocolo 203226879 - 03/06/2020. Autenticação: 932E2085F85B6CE6406F687065409D4A61BAB527. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/322.687-9 e o código de segurança tFdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.166.703/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SÍTIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SÍTIO GESTAO DE PROJETOS	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO LOURENCO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO SALA 06
--	--------------------------	------------------------------------

CEP 32.042-040	BAIRRO/DISTRITO SAO GONCALO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SITIO@SITIOPROJETOS.COM.BR

TELEFONE
(31) 9151-3810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 17:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.166.703/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO LOURENCO

NÚMERO
36

COMPLEMENTO
SALA 06

CEP
32.042-040

BAIRRO/DISTRITO
SAO GONCALO

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SITIO@SITIOPROJETOS.COM.BR

TELEFONE
(31) 9151-3810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 17:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 26.166.703/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:04 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **5804.1B37.DE89.7107**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.166.703/0001-88
Razão Social: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA ME
Endereço: RUA CAPIVARI 616 APTO 202 / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30220-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072120483830902136

Informação obtida em 30/07/2025 10:57:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003745821.00-60

CPF/CNPJ: 26.166.703/0001-88

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA: SITIO GESTAO DE PROJETOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/06/2020

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 03/06/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32042040

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO GONCALO

LOGRADOURO: RUA SAO LOURENCO

NUMERO: 36

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 06

EMITIDO EM

18/06/2025 22:19:54



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:

26.166.703/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

72119767

DATA DA INSCRIÇÃO:

03/06/2020

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

SITIO GESTAO DE PROJETOS

PORTE:

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

07111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

01813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
02330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
04120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
04212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
04213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
04292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
04299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
04312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
04313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
04319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
04322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
04322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
04329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
04330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
04330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO:

RUA SAO LOURENCO

NÚMERO:

36

COMPLEMENTO:

SALA 06

CEP:

32.042-040

BAIRRO:

CENTRO/PLANO DIRETOR

E-MAIL:

sitio@sitioprojetos.com.br

TELEFONE:

03191513810

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):

7792060013

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativo

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

15/10/2021

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):

18,00

ÁREA TFS (m²):

0,00

ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):

0,00

CD. ITEM TFLOS:

ENQUADRAMENTO (ISSQN):

Regime único do simples Nacional

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:

26.166.703/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

72119767

DATA DA INSCRIÇÃO:

03/06/2020

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

SITIO GESTAO DE PROJETOS

PORTE:

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

07111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

04330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

04330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

04330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

04391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

04399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

04399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

04399103 - OBRAS DE ALVENARIA

07112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

07119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

07119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

07119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

07119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

07410202 - DESIGN DE INTERIORES

08130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO:

RUA SAO LOURENCO

NÚMERO:

36

COMPLEMENTO:

SALA 06

CEP:

32.042-040

BAIRRO:

CENTRO/PLANO DIRETOR

E-MAIL:

sitio@sitioprojetos.com.br

TELEFONE:

03191513810

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):

7792060013

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativo

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

15/10/2021

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):

18,00

ÁREA TFS (m²):

0,00

ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):

0,00

CD. ITEM TFLOS:

ENQUADRAMENTO (ISSQN):

Regime único do simples Nacional

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).